

Interior

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - FORO CENTRAL DE LONDRINA - 4ª VARA CRIMINAL DE LONDRINA -

Av. Tiradentes, 1575 - Jardim Shangri-Lá A - Londrina/PR - CEP: 86.070-545 - Fone: (43)3572-3685 - E-mail: raa@tjpr.jus.br -

REGINALDO ARCEBISPO DE SÁ - ESCRIVÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA, com o prazo de sessenta (60) dias, dos acusados **CARLOS DA SILVA SOUZA** e **MAURÍCIO CARREIRO**, na forma da Lei. Pelo presente, faz saber a todos quantos o presente edital que dele conhecimento tiverem, com o prazo de sessenta (60) dias, que nos autos de Processo Crime nº **Projudi nº 0001758-54.2000.8.16.0014** - em que são acusados, **CARLOS DA SILVA SOUZA**, brasileiro, nascido em 17/05/1963, filho de Iraci da Silva Souza e Jose Joaquim de Souza, portador do RG-SSP/PR sob nº 34456690 e **MAURICIO CARREIRO**, brasileiro, casado; atualmente em lugar incerto e não sabido, foi proferida sentença, cujo tópico final segue adiante transcrito: "... JULGO IMPROCEDENTE a pretensão punitiva do Estado e, em consequência, ABSOLVO os réus CARLOS DA SILVA SOUZA e MAURÍCIO CARREIRO, já qualificados, da imputação que lhes é feita na denúncia, o que faço com fundamento no artigo 386, incisos II, V e VII, do Código de Processo Penal.... Londrina, 10 de outubro de 2023. LUIZ VALERIO DOS SANTOS, Juiz de Direito." Encontrando-se em lugar incerto e não sabido os acusados **CARLOS DA SILVA SOUZA** e **MAURÍCIO CARREIRO**, pelo presente edital ficam **INTIMADOS da mencionada decisão**, da qual poderá interpor recurso, querendo, no prazo de cinco (5) dias, contados do término do prazo do edital publicado, sob pena de trânsito em julgado sem recurso. Para o conhecimento de todos foi lavrado o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico e afixado no átrio deste Fórum, lugar de costume. NADA MAIS. Londrina, 22/01/2024. Eu, Ana Paula Fagundes da Silva, Estagiária, o digitei.

Luiz Valerio dos Santos

Juiz de Direito